

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COIN

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o calendário anual das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos – COIN, para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COIN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 19, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária virtual, realizada pelo aplicativo Jitsi Meet – videoconferência, o referido Comitê,

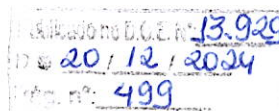
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos, órgão integrante do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, para o exercício de 2025, conforme abaixo relacionado:

MÊS	DATA
JANEIRO	15
FEVEREIRO	19
MARÇO	19
ABRIL	15
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Andrade Cacao Júnior
Presidente do COIN



Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

Justificativa: Por se tratar de Emenda Parlamentar, dessa forma, será celebrado o referido termo sem chamamento público.

Programa de Trabalho: 01.011.602.10.301.0503.2295.0005 (Educandário Santa Margarida).

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00 (Contribuições).

Fonte de Recurso: 1500 RP

Local e Data: Rio Branco – AC, 16 de junho de 2024.

Administração Pública: O Sr. Sebastião Bocalom Rodrigues – Prefeitura de Rio Branco, Sr. Eliatian da Silva Nogueira – Secretário Municipal de Saúde, e o Sra. Edenilse Eloy da Costa Dantas – Educandário Santa Margarida.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 16 DE JUNHO 2024.

Eliatian da Silva Nogueira

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Federação Acreana de Atletismo.

Objeto: Tornar pública a dispensa de chamamento público do termo de colaboração a ser firmado com Federação Acreana de Atletismo.

Modalidade: Termo de Colaboração.

Fundamento Legal: Com base no que expõem o dispositivo do Art. 29, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas respectivas alterações, através da Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

Justificativa: Por se tratar de Emenda Parlamentar, dessa forma, será celebrado o referido termo sem chamamento público.

Programa de Trabalho: 01.011.602.10.301.0503.1509.0003 (Federação Acreana de Atletismo).

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 (Contribuições).

Fonte de Recurso: 1500 RP

Local e Data: Rio Branco – AC, 09 de agosto de 2024.

Administração Pública: O Sr. Sebastião Bocalom Rodrigues – Prefeitura de Rio Branco, Sr. Eliatian da Silva Nogueira - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. João Gomes Jácome – Federação Acreana de Atletismo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Eliatian da Silva Nogueira

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO FISCAL – CONFIS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o calendário anual das reuniões do Conselho Fiscal – CONFIS, para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL – CONFIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 19, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária, o referido Conselho, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal – CONFIS, órgão fiscalizador do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, para o exercício de 2025, conforme abaixo relacionado:

MÊS	DATA
JANEIRO	29
FEVEREIRO	26
MARÇO	26
ABRIL	30
MAIO	28
JUNHO	25
JULHO	30
AGOSTO	27
SETEMBRO	24

OUTUBRO	29
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	10

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emília Judite Silva Loureiro
Presidente do CONFIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COIN

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o calendário anual das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos – COIN, para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COIN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 19, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária virtual, realizada pelo aplicativo Jitsi Meet – videoconferência, o referido Comitê, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos, órgão integrante do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para o exercício de 2025, conforme abaixo relacionado:

MÊS	DATA
JANEIRO	15
FEVEREIRO	19
MARÇO	19
ABRIL	15
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Andrade Cacao Júnior
Presidente do COIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS quanto à Política de Investimentos para o Fundo Previdenciário – FPREV, Fundo Financeiro – FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para o exercício de 2025". O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, II da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em Reunião Ordinária Presencial, realizada no auditório do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco/RBPREV, no dia 12 de dezembro de 2024, às 9 horas da manhã; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Anual de Investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para o exercício de 2025, contida no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Débora Maria Pinto Braid Moura
Presidente do Conselho de Administração – CAPS
Rio Branco-Acre, de 12 de dezembro de 2024.

Débora Maria Pinto Braid Moura

Presidente do CAPS

Marcia Freitas Nunes de Oliveira

Conselheiro Titular

Windson Machado de Araújo

Conselheiro Titular

Maria do Socorro Oliveira da Costa

Conselheiro Titular

Marcos Augusto de Oliveira Meireles

Conselheiro Titular

Raimundo Vaz de Azevedo

Conselheira Titular

Washington Barreto Aquino

Conselheiro Suplente

Welberlúcio Dávila Freitas

Conselheiro Suplente

Denize Araújo de Souza

Conselheiro Suplente